



REGRAS DO DEBATE ELEIÇÃO DCE/UFAC GESTÃO 2012/2013

Data: 03 de Outubro de 2012

Local: Anfiteatro Garibaldi Brasil – Campus da UFAC

Horário: a partir das 18 horas

Com transmissão ao vivo pelo Portal da Universidade

TÍTULO I REGRAS GERAIS

1. O debate terá por objetivo principal a apresentação e defesa das propostas e ideias para o próximo ano de gestão do Diretório Central dos Estudantes - DCE.
2. Todos os candidatos terão as mesmas condições de tempo e exposição.
3. O debate deve ser pautado pela ética e decoro acadêmico e obedecerá aos princípios da objetividade, moralidade, publicidade, transparência, legalidade, igualdade e interesse público.
4. Não serão admitidas manifestações ofensivas à honra dos candidatos, da comissão eleitoral, ou de qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente ao debate.
5. São proibidas perguntas sobre a vida pessoal de qualquer candidato, bem como a sua integridade moral deverá ser respeitada.
6. Os candidatos não terão acesso prévio às questões.
7. A Comissão Eleitoral decidirá as divergências e solicitações dos candidatos

TÍTULO II DO MEDIADOR

8. A mesa mediadora terá autonomia na condução dos trabalhos, podendo suspender o debate, quando houver tumultos que impossibilitem a condução regular dos trabalhos, além de fazer outros encaminhamentos que julgar apropriados.
9. A mesa mediadora será composta por três membros da Comissão Eleitoral DCE/UFAC 2012, são eles: presidente, primeiro e segundo secretário.
10. A função da mesa mediadora será a de conduzir o debate imparcialmente, sem privilegiar um ou outro candidato concorrente.
11. Caberá à mesa mediadora:
 - I. Indeferir perguntas impertinentes ou de cunho exclusivamente pessoal, após consenso da mesa composta por membros da Comissão Eleitoral, que dará ciência aos assessores das Chapas;
 - II. Evitar alterações entre os candidatos e entre estes e a plenária e vice-versa;
 - III. Censurar o uso de expressões injuriosas e depreciativas da imagem de Membros da Comissão Eleitoral e candidatos à Diretoria do DCE;
 - IV. Interferir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra; e

- V. Efetuar os sorteios da ordem das falas dos candidatos ANTES do debate.

TÍTULO III DO FORMATO DO DEBATE

12. O debate será dividido em **04 BLOCOS**, assim dividido:

- I. Apresentação de cada CHAPA;
- II. Círculo de perguntas de CHAPA para CHAPA;
- III. Perguntas da mesa mediadora para as CHAPAS;
- IV. Perguntas selecionadas da “caixa do DCE”, do “Evento GRANDE DEBATE: DCE/UFAC (Facebook)”, dos estudantes de Cruzeiro do Sul e da plateia presente.

TÍTULO V ORGANIZAÇÃO DOS BLOCOS

13. **1º Bloco - Apresentação de cada CHAPA:**

- I. A ordem de apresentação será definida por um sorteio prévio ao início do Debate;
- II. Cada CHAPA terá o tempo máximo de **5 minutos para sua apresentação**.

14. **2º Bloco - Círculo de pergunta de CHAPA para CHAPA:**

- I. Será realizada somente uma rodada de pergunta entre os candidatos;
- II. O sorteio para definir a ordem de quem iniciará perguntando e respondendo será prévio ao início do Debate, juntamente com todos os representantes de CHAPAS. Por conseguinte, o candidato que responderá a questão estará automaticamente selecionado para fazer a próxima pergunta, e assim consecutivamente;
- III. Os temas serão livres para cada candidato fazer suas perguntas ao opositor.
- IV. Os tempos serão divididos da seguinte forma:
 - ✓ **Pergunta - 01 minuto;**
 - ✓ **Resposta - 02 minutos;**
 - ✓ **Réplica - 01 minuto;**
 - ✓ **Tréplica - 02 minutos.**

15. **3º Bloco - Perguntas da mesa mediadora para as CHAPAS:**

- I. Será realizada somente uma pergunta por cada membro da Mesa Mediadora para candidatos;
- II. Todas as chapas serão obrigadas a responder a pergunta da Mesa;
- III. O sorteio para definir a ordem de quem iniciará respondendo será prévio ao início do Debate, juntamente com todos os representantes de CHAPAS;
- IV. Os temas serão livres.
- V. Os tempos serão divididos da seguinte forma:
 - ✓ **Pergunta - 30 segundos;**
 - ✓ **Resposta - 2 minutos;**
 - ✓ **Réplica - 30 segundos;**
 - ✓ **Tréplica - 1 minuto.**

16. 4º Bloco - Perguntas selecionadas da “caixa do DCE”, do “Evento GRANDE DEBATE: DCE/UFAC (Facebook)”, dos estudantes de Cruzeiro do Sul e da plateia presente:

- I. As perguntas que foram enviadas para a “Caixa do DCE” e para o “Evento GRANDE DEBATE: DCE/UFAC 2012”, serão realizadas pela Mesa Mediadora e todas as chapas serão obrigadas a responder a pergunta;
 - II. As perguntas que, possivelmente, serão feitas pelos estudantes de Cruzeiro do Sul e pela Plateia terão temas livres e os mesmos poderão escolher a CHAPA que responderá a pergunta;
 - III. Para o item I, será realizado um sorteio prévio, com todos os representantes de CHAPA, para definir quem iniciará respondendo.
 - IV. Os tempos serão divididos da seguinte forma:
 - **Item I**
 - ✓ Pergunta - 30 segundos.
 - ✓ Resposta - 1 minuto.
 - **Item II**
 - ✓ Pergunta - 1 minuto.
 - ✓ Resposta - 2 minutos.
17. Em todos os blocos poderá ser concedido “*direito de resposta*” ao candidato que sofreu ofensa de natureza moral ou ideológica (01 minuto), desde que solicitado pelo candidato e analisado pela Mesa Mediadora.
18. Serão disponibilizados 2 minutos para cada candidato finalizar a sua participação, cuja ordem será definida por sorteio prévio.

**TÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS**

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
20. O tempo estimado total do debate para Reitor e Vice-Reitor será de aproximadamente 03h00 minutos, considerando-se cinco Chapas candidatas à Diretoria do Diretório Central dos Estudantes -DCE.
21. A Comissão Eleitoral não se responsabiliza nem civil nem criminalmente pelas declarações proferidas pelos candidatos.

Rio Branco, 03/10/2012

Wesley Alves de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral DCE/UFAC